



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1067

JATEÍ-MS, QUARTA FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 01 DE 07

<p>PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE</p> <p>Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO</p> <p>Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA</p> <p>Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ</p> <p>Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE</p> <p>Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO</p> <p>Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS</p> <p>Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo</p> <p>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA</p> <p>Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA</p> <p>Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p>
--	---

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Termo de Homologação	PAG	02
Extrato de Termo de Distrato Contratual	PAG	02
Dispensa de Licitação	PAG	03
Termo de Aditivo	PAG	03
Extrato de Contrato	PAG	06
Edital de Convocação de Processo Seletivo	PAG	06
Atos do Poder Legislativo – Dispensa de Licitação	PAG	07

ATOS DO PODER EXECUTIVO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 038/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 05/08/2021, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 038/2021, Processo Administrativo nº. 113/2021, que teve por objeto receber proposta para aquisição/fornecimento de unidade injetora para Pá Carregadeira Hyundai HL 740-7, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Jateí/MS, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor da empresa: AB SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.637.236/0001-80, situada na Rua Idelfonso Pedroso, 810, Parque dos Jequitibas, Dourados/MS, no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 10 de agosto de 2021.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 034/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 05/08/2021, às 10h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 034/2021, Processo Administrativo nº. 104/2021, que teve por objeto receber propostas para aquisição de 01 (um) veículo, novo, 0Km, SUV, 4x2 flex, 7 lugares, ano de fabricação/modelo mínimo 2021, potência superior a 158 cv, entre eixo superior a 2.740 mm, transmissão automática, com 6 velocidades, atendendo as necessidades do Gabinete do Prefeito, do tipo menor preço global, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento em favor da empresa: KAMPAI MOTORS LTDA, situada na Rua Joaquim Murinho, 2525, Intanhangá Park, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº 03.583.836/0001-54, no valor de R\$ 264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 10 de agosto de 2021.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI****EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 006/2021**

Partes	Município de Jateí/MS Vilma Brito da Silva Leal
Objeto	Fica distratado, amigavelmente, a partir desta data, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 017/2021, celebrado em 26 de Fevereiro de 2021, entre o município de Jatei e a Professora de Educação Infantil Vilma Brito da Silva Leal.
Data do Distrato	10 de Agosto de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/distratante Vilma Brito da Silva Leal – Distratada
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS

DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2021
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da Empresa Só Bandeiras Distribuidora de Bandeiras EIRELI, empresa privada, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº. 14.095.857/0001-47, com sede na rua Bento Rosa, nº 137, Centro, na cidade de Lajeado/RS, para aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, Estado e Município de acordo com as normas da ABNT, no valor de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), com fundamento no inciso VIII, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 10 de agosto de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 67/2020****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EPIGRAFADO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA S & N CONTRUÇÕES
LTDA-ME.**

I – DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE JATEI/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e como fiscal de contrato O senhor Rodrigo Felix da Silva portador do CI sob o nº. 10R1333928 SSP/SC, inscrito no CPF/MF: 480.887.301-04 e de outro, a empresa **S & N CONTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.702.527/0001-51, com sede na rua Celino Berto Vieira, Nº 57, bairro centro, na cidade de Jatei-MS, neste ato representada pela Sra. **Antônio Silvio de Oliveira**, residente e domiciliado na cidade de Jatei-MS, portadora da CI sob o número nº 325831 SSP/MS e inscrito no CPF nº 357.338.881-72, ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93 consolidada, devidamente autorizado pela autoridade competente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo de valor e prazo do Contrato n. 67/2020 em decorrência da alteração do projeto arquitetônico sendo adicionado serviços de drenagem do pátio, conforme justificativa técnica e Memoria de Cálculo da reprogramação da obra em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. **DO PRAZO:** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo do contrato Nº: 67/2020, passando sua vigência a valer até 24/10/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA.

1. **DO VALOR:** Acrescenta-se R\$ 10.274,05 (dez mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos) ao valor R\$ 88.808,15 (oitenta e oito mil, oitocentos e oito reais e quinze centavos), passando o valor global a ser de R\$ 99.082,20 (noventa e nove mil oitenta e dois reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 11 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS
ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

S & N CONTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ sob nº 26.702.527/0001-51
Antônio Silvio de Oliveira
Pela contratada

TERMO DE ADITIVO**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA AUTO POSTO BIELA LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 001.440.006 SSP-MS, e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, nº. 213, nesta cidade e na qualidade de Fiscal do Contrato, **Simone Cabral da Silva Medeiros**, portadora da CI sob nº 001189270 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.869.561-26; **Francisco Edson de Souza**, portador da CI sob nº 621.000 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.423.791-91 ; **Célio Aparecido Balasso**, portador da CI sob nº 577362 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 529.137.831-04; **Eleni Teixeira dos Santos Felipe**, portadora da CI sob nº 290942 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 356.433.311-87; **Antônia Marcília Lacerda da Silva Santos**, portadora da CI sob nº 645479 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 529.115.601-59, **José Carlos Gomes**, portador da CI sob nº 109690 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.359.251-00; **Rodrigo Félix da Silva**, brasileiro, portador da CI sob nº 10R1333928 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 480.887.301-04; **Alex Barbosa**, portadora da CI sob nº 1029973 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 944.805.831-49 e de outro lado a empresa **AUTO POSTO BIELA LTDA**, com sede na Rua Pedro Neres, nº 305, centro, na cidade de Jateí-MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.479.396/0003-37, neste ato representado pelo Sr. **Flademir Cesar Polesel**, portador da Cédula de Identidade nº. 181998 SSP/MS, e do CPF nº. 337.459.271-68 de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo tem por objeto o aditivo de 25% da quantidade e valores, dos combustíveis licitados no contrato original, atualizados os valores conforme realinhamento de preço.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR: Fica acrescido o valor de **R\$ 458.916,12** (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e doze centavos), passando o valor global do contrato a ser de **R\$ 1.929.272,97** (um milhão novecentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos). De acordo com o descrito na clausula anterior desde aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO PRAZO: O período de vigência do Contrato continua o mesmo até 02/09/2021.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correram por conta da dotação abaixo discriminada e para exercício futuro a dotação que a substituir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0004	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0029	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
12.361.0009.2018	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS FUND
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0071	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
12.365.0009.2024	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA ED. INFANTIL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0090	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0111	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.000.00	FONTE
1.70.074	
1.80.501	
1.80.502	

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.012	SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL
04.122.0019.2045	MANUT SEC. MUN. DE DESENV. RURAL MEIO AMB E TURISMO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0148	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.000.00	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0019.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0173	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.020.00	FONTE

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0214	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.000.00	FONTE

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0271	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.000.00	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 16 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS
Eraldo Jorge Leite
 Prefeito Municipal

AUTO POSTO BIELA LTDA
Flademir Cesar Polese
 Pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º. 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 071/2020**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
AUTO POSTO BIELA LTDA.

OBJETO: Fica acrescido em **R\$ 458.916,12** (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e doze centavos), o valor constante no Contrato Administrativo n.º. 071/2020 passando o valor contratado para **R\$ 1.929.272,97** (um milhão novecentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), em decorrência da reprogramação do contrato. O prazo de vigência do contrato Administrativo n. 071/2020, continua o mesmo até 02/09/2021.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 16 de julho de 2021.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

AUTO POSTO BIELA LTDA
CNPJ n.º 73.479.396/0003-37
FLADEMIR CESAR POLESEL
CPF n.º 337.459.271-68
Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 067/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
S & N CONTRUÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: Fica acrescido em **R\$ 10.274,05** (dez mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos); ao valor constante no Contrato Administrativo n.º. 067/2020 passando o valor global do contrato a ser de **R\$ 99.082,20** (noventa e nove mil oitenta e dois reais e vinte centavos), em decorrência da reprogramação da metragem da obra constantes no termo aditivo e justificativa técnica.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 11 de agosto de 2021.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

S & N CONTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ sob n.º 26.702.527/0001-51
Antônio Silvio de Oliveira
Pela contratada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010.2021
PROCESSO SELETIVO 001.2021**

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 017/2021, de 22/02/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 24/02/2021.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Laudo médico Pré-Admissional;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);

- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 11 de Agosto de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010.2021

ASSENTAMENTO – GLEBA N. ESPERANÇA.

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
3º	VANIA PINHO DE OLIVEIRA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta o presente processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 005/2021.

1 – Adoto a justificativa de Licitação, embasado no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária justificativa e parecer jurídico.

2 – RATIFICO Contratação de Empresa especializada para Aquisição de 01 (um) certificado digital, e-CPF A3 (token) que será utilizado Pelo Diretor da Câmara Municipal de Jateí- MS.

DO CONTRATADO - O contratado será a Empresa **INSTITUTO FENACON**, inscrita sob o CNPJ/MF: **11.825.802/0001-57**.

DO VALOR TOTAL – O valor da contratação será de R\$: 355,00 (Trezentos e cinquenta e cinco reais).

DO PAGAMENTO– De acordo com a Emissão da Nota Fiscal.

DA BASE LEGAL – Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO – Ratifico a presente dispensa de licitação.

Jateí/MS – MS, 10 de agosto de 2021.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ

Presidente da Câmara Municipal